



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO

Registrado (a) às fls. 16 - 201,

do livro 1 - A

Lagarto, 04 de Agosto de 19 84

Artur de Oliveira Reis
(Funcionário (a))

L E I Nº 18 / 1984

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14 / 08 / 84

Lagarto, 04 / 08 / 84

Clara Mercia Barreto de Almeida
(Funcionário (a))

"Autoriza Doação de Área de Terra e
dá Providências Correlatas".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO,
ESTADO DE SERGIPE,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores apro -
vou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer
doação ao Governo do Estado de Sergipe, de uma área de Terra nesta cidade, medindo
820.00m², localizada ao lado da estação de água da Adutora do Piauitinga, cuja
finalidade será a construção de uma Delegacia de Polícia.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado também
a doar uma área de terra nesta Cidade, localizada próximo à Av. Contorno, medindo
660.00 m², para a construção da Sede do Sindicato Rural de Lagarto.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi -
cação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 04 de Agos
to de 1984.


ARTUR DE OLIVEIRA REIS

PREFEITO MUNICIPAL


CLARA MÉRÇIA BARRETO DE ALMEIDA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO